

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CDEN № 23/2024

Processo: 00.003395/2024-88

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

Assunto: Proposta № 23/2024 - CDEN: XVI Encontro Ibero-Americano Congresso Internacional

Interessado: Colégio de Entidades Nacionais

EMENTA: Missão internacional para participar da XVI edição do Encontro Ibero-americano de Mulheres Engenheiras, Arquitetas e Agrimensoras (EIMIAA), entre os dias 18 e 21 de novembro, em Lisboa, Portugal.

O Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea e Mútua - CDEN, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 4º de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014, do Confea, reunido de forma híbrida durante a sua 2º Reunião Ordinária de 2024, no Hotel Rio Othon Palace, no Rio de Janeiro - RJ, no período de 15 a 17 de maio de 2024, aprova a proposta oriunda da Associação Brasileira de Educação em Engenharia - ABENGE, de seguinte teor:

a) Situação Existente:

A Ordem dos Engenheiros (OE) vai organizar, entre os dias 18 e 21 de novembro, em Lisboa, a XVI edição do Encontro Ibero-americano de Mulheres Engenheiras, Arquitetas e Agrimensoras (EIMIAA) - que coincide com a comemoração do 30º aniversário desta associação.

Com o tema 'Rumo à Equidade Profissional – Promovendo a Investigação Técnica, Científica e Académica das Mulheres Ibero-americanas', o XVI EIMIAA irá decorrer no LNEC e reunirá especialistas dos vários países ibero-americanos para discutir questões de interesse comum nesta área.

b) Proposição:

Propor a participação de 2 (dois) membros do CDEN, na XVI edição do Encontro Iberoamericano de Mulheres Engenheiras, Arquitetas e Agrimensoras (EIMIAA), entre os dias 18 e 21 de novembro, em Lisboa, Portugal.

- 1 Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros FISENGE, e
- 2 Associação Brasileira de Educação em Engenharia ABENGE.

c) Justificativa:

Este evento enquadra-se no âmbito do Ano OE 2024 - Igualdade de Género na Engenharia' e terá os seguintes subtemas:

- 1. Equidade e empreendedorismo
- 2. Educação e formação
- 3. Património, edifícios inteligentes e transição digital
- 4. Economia circular, sustentabilidade e meio ambiente

Pela importância para a engenharia, para a igualdade de género e pelo crescimento e desenvolvimento do país, este evento assumirá um papel fundamental na promoção do talento e diversidade na engenharia, estando alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

d) Fundamentação Legal

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar o assunto à Gerência de Relacionamento com as Entidades-GRE, para instrução e posterior envio à Unidade Administrativa do Confea para providências.

FOLHA DE VOTAÇÃO

ENTIDADE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO	
ABAS	Х	-	-	-	
ABEAG	-	-	-	AUSENTE	
ABEE	Х	-	-	-	
ABENC	Х	-	-	-	
ABENGE	Х	-	-	-	
ABEPRO	Х	-	-	-	
ABEQ	Х	-	-	-	
ABES	Х	-	-	-	
ABREMI	Х	-	-	-	
ANEST	Х	-	-	-	
CONFAEAB	Х	-	-	-	
EBRAE	-	-	-	COORDENADOR	
EBRAGEO	Х	-	-	-	
ENEMI	Х	-	-	-	
ISENGE	-	-	-	AUSENTE	
FNE	-	-	-	AUSENTE	
NEAS	Х	-	-	-	
ВАРЕ	-	-	-	AUSENTE	
NEC	-	-	-	AUSENTE	
SBEA	-	-	-	AUSENTE	
BEF	Х	-	-	-	
BMET	Х	-	-	-	
SINDPFA	Х	-	-	-	
SOBES	Х	-	-	-	
TOTAL	17	_	-		

Desempate do		
Coordenador		

	Х	Aprovado por unanimidade	-	Aprovado por maioria	-	Não aprovado
--	---	--------------------------	---	----------------------	---	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Hideraldo Rodrigues Gomes**, **Usuário Externo**, em 28/05/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0970716** e o código CRC **9F073E89**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.003395/2024-88

SEI nº 0970716